

ATA N.º 15/2019

(Contém 9 páginas)

----- Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas 09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 10 de julho de 2019 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.000.810,35 (três milhões, oitocentos e dez euros, e trinta e cinco cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 570.034,24 (quinhentos e setenta mil, trinta e quatro euros, e vinte e quatro cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do teor da moção que lhe foi remetida pela Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, concernente ao "Prolongamento da conectividade do itinerário complementar 5 (IC5) até à fronteira espanhola". -----

----- O Presidente da Câmara Municipal transmitiu que, estaria presente nesta reunião o Presidente do Grupo Desportivo de Sendim, a fim de esclarecer alguns pormenores respeitantes ao cumprimento do protocolo celebrado entre este município e aquele grupo desportivo. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta – Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal;
2. Comunicação de relatório. Cumprimento do protocolo do Município de Miranda do Douro com o Grupo Desportivo de Sendim;
3. Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira;
4. Regulamento – Concurso para atribuição do direito de ocupação de concessão de um espaço público, designado por “Cais Fluvial de Miranda do Douro” para exploração e prática de desportos aquáticos, outras atividades recreativas e de lazer, com cedência de equipamento de desporto/lazer;
5. 14.^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 12.^a alteração ao orçamento da despesa, a 11.^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 8.^a modificação ao plano plurianual de investimentos;
6. Pedido de isenção de pagamento de taxa referente à manifestação desportiva – IX Concentração Motar – Requerente: Clube Motar – Ls Cartolicas Zinantes – Local Miranda do Douro;
7. Empreitada “Construção da ETAR de Sendim” – Pedido de prorrogação;
8. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 23 de trabalhos normais;
9. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 24 de trabalhos normais;
10. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 25 de trabalhos normais;
11. requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.

Deliberações

- 1. **“Proposta – Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal.”** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta através da que vem sugerir a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo determinado, conforme caracterização do mapa de pessoal. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou se são mesmo necessários para os serviços da Câmara Municipal os lugares que vão ser colocados a concurso. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, os lugares que constam na proposta serão abertos precisamente para suprir necessidades atuais que se constatarem em alguns serviços da Câmara Municipal. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo determinado, conforme caracterização do mapa de pessoal, nomeadamente, dois lugares de assistente operacional destinados à Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, e dois lugares de assistente operacional destinados à Divisão Sociocultural. -----

----- **2. “Comunicação de relatório. Cumprimento do protocolo do Município de Miranda do Douro com o Grupo Desportivo de Sendim.”** -----

----- Foi apresentado, o relatório concernente à avaliação do cumprimento do protocolo celebrado entre este Município e o Grupo Desportivo de Sendim, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do que concerne a respeito desta questão. -----

----- O Vereador António Rodrigues referiu que, tinha lido o relatório e do que constatou no referido documento lhe pareceu que, no que respeita à verba dos € 30.000,00 (trinta mil euros), pagos ao Grupo Desportivo de Sendim, a questão está resolvida. Perguntou se também fica resolvida a questão dos € 22.500,00 (vinte dois mil, e quinhentos euros). -----

----- Salientou que, ficou preocupado quando o Jurista refere no relatório apresentado que, o protocolo está medianamente cumprido, tendo em conta as exigências nele apresentadas. -----

----- O Dr. José Jorge, Jurista responsável pela elaboração do relatório apresentado no âmbito do protocolo anteriormente mencionado, em resposta ao Vereador António Rodrigues declarou que, quanto às exigências previstas no

protocolo, as mesmas não foram totalmente cumpridas, consoante o mesmo prevê. -----

----- No entanto, caso o Executivo Municipal considerar a hipótese de perdoar o não cumprimento absoluto do protocolo, nomeadamente, no que toca ao cumprimento dos prazos estabelecidos, poderá, caso assim entender, fazê-lo. ----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins perguntou, se futuramente o não cumprimento dos prazos estabelecidos, tendo em conta o que o jurista fez constar no relatório apresentado e concretamente o facto de ter sido o protocolo medianamente cumprido, se eventualmente, não trará complicações aos membros que integram neste momento o Executivo Municipal venham, tais como, o pagamento de multas. -----

----- O Dr. José Jorge expôs que, no que toca a pagamentos não se levantam problemas, visto que está tudo devidamente documentado, sendo que, o incumprimento se refere apenas aos prazos. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal perguntou se no tocante a faturas/recibos está tudo em ordem. -----

----- O Dr. José Jorge explicou que, efetivamente está tudo em ordem, salvo a não existência do recibo relativo aos € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros). Presume que, quando esse valor seja pago que será emitido o respetivo recibo por parte da empresa que executou os trabalhos. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal perguntou se o que toca à questão física está conforme o previsto no protocolo. -----

----- O Dr. José Jorge respondeu que, no tocante à questão física está conforme o estipulado no protocolo. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal perguntou ao Presidente do Grupo Desportivo de Sendim se foram cumpridas as seguintes condições: a execução física, a execução financeira, e a execução dos prazos. -----

----- O Presidente do Grupo Desportivo de Sendim respondeu que, foi feita uma primeira reunião na presença do Vereador Ilídio Rodrigues, do advogado do Grupo Desportivo de Sendim e do empreiteiro, tendo este último posto o Grupo Desportivo entre a espada e a parede, devido à falta de pagamento. -----

----- Relativamente ao atraso na execução física da obra, respondeu que foi entregue um justificativo nos serviços da Câmara Municipal onde se explica o motivo dos atrasos, devendo-se o atraso na execução física da obra à falta de pagamento. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal perguntou em que data foi dada por concluída a obra. -----

----- O Presidente do Grupo Desportivo de Sendim respondeu que, a obra foi dada por terminada em vinte e um de outubro de dois mil e dezoito. -----

----- O Dr. José Jorge expôs que, no que concerne às questões física e financeira os parâmetros estão cumpridos, apenas se verificou falha na questão dos prazos estipulados no respetivo protocolo. -----

----- O Presidente do Grupo Desportivo de Sendim respondeu que, deu entrada nos serviços da Câmara Municipal uma carta, datada de catorze de março do corrente ano, respeitante ao não cumprimento dos prazos. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar os documentos apresentados pelo Grupo Desportivo de Sendim, concluindo-se pelo cumprimento do protocolo respetivo, tendo em consideração a exposição apresentada pelo Técnico Superior Jurista, Dr. José Jorge, bem como, os esclarecimentos prestados pelo Presidente do Grupo Desportivo de Sendim. -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural remeteu informação a respeito do pedido de apoio financeiro solicitado pela associação supramencionada, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do solicitado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Recreativa e Cultural de Vale de Mira, que será do valor de € 400,00 (quatrocentos euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4. “Regulamento – Concurso para atribuição do direito de ocupação de concessão de um espaço público, designado por “Cais Fluvial de Miranda do Douro” para exploração e prática de desportos aquáticos, outras**

atividades recreativas e de lazer, com cedência de equipamento de desporto/lazer.” -----

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues prestou informação a respeito do assunto acima referido a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- Para efeitos de análise das propostas que venham a ser apresentadas no âmbito do concurso público que será aberto para aquele fim, foi nomeada uma Comissão que será composta pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Carlos Fernandes; Vogais – Dr.^a Fátima Rodrigues, e Dr.^a Fátima Ruano; Suplentes – Dr. Pedro Chumbo, e Dr. Telmo Ramos. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento concernente ao concurso para atribuição do direito de ocupação de concessão de um espaço público, designado por “Cais Fluvial de Miranda do Douro” para exploração e prática de desportos aquáticos, outras atividades recreativas e de lazer, com cedência de equipamento de desporto/lazer, e proceder à abertura de concurso para o efeito. -----

----- **5. “14.^a Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 12.^a alteração ao orçamento da despesa, a 11.^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 8.^a modificação ao plano plurianual de investimentos.”** -----

----- Foi presente a modificação orçamental mencionada em epigrafe a fim de ser ratificada a aprovação da mesma por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 14.^a modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 12.^a alteração ao orçamento da despesa, a 11.^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 8.^a modificação ao plano plurianual de investimentos. -----

----- **6. “Pedido de isenção de pagamento de taxa referente à manifestação desportiva – IX Concentração Motar – Requerente: Clube Motar – Ls Cartolicas Zinantes – Local Miranda do Douro.”** -----

----- Foi presente o pedido de isenção de pagamento da taxa acima referida a fim deste órgão autárquico de pronunciar a respeito do solicitado, sendo o valor da taxa respetiva de €45,45 (quarenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa concernente à manifestação desportiva denominada, “IX Concentração Motar”, solicitado pelo Clube Motar - Ls Cartolicas Zinantes, realizada em Miranda do Douro. -----

7. “Empreitada “Construção da ETAR de Sendim” - Pedido de prorrogação.” -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto referido. -----

----- O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, autorizar a prorrogação do prazo para execução da empreitada de construção da ETAR de Sendim. -----

8. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte - Auto de medição n.º 23 de trabalhos normais.” -----

----- A fim de ser ratificado por este órgão autárquico, foi presente o auto supradito, referente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte. -----

----- O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, respeitante à empreitada acima referida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld.ª, e OVAVA Engenharia, Ld.ª, cujo valor é de € 19.921,11 (dezanove mil, novecentos e vinte um euro, e onze cêntimos). -----

9. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte - Auto de medição n.º 24 de trabalhos normais.” -----

----- A fim de ser ratificado por este órgão autárquico, foi presente o auto supradito, referente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte. -----

----- O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, respeitante à empreitada acima referida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld.ª, e OVAVA

Engenharia, Ld.^a, cujo valor é de € 16.359,85 (dezasseis mil, trezentos e cinquenta e nove euros, e oitenta e cinco cêntimos). -----

----- **10. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 25 de trabalhos normais.”** -----

----- A fim de ser ratificado por este órgão autárquico, foi presente o auto supradito, referente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte. -----

----- O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, respeitante à empreitada acima referida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld.^a, e OVAVA Engenharia, Ld.^a, cujo valor é de € 17.446,39 (dezassete mil, quatrocentos e quarenta e seis euros, e trinta e nove cêntimos). -----

----- **11. “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- A fim de ser ratificado por este órgão autárquico, foi presente o auto supradito, referente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte. -----

----- O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, respeitante à empreitada acima referida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto Filho, S.A., VIVADOURO Construções, Ld.^a, e OVAVA Engenharia, Ld.^a, cujo valor é de € 54.923,09 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte três euros, e nove cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 6/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 10:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

[Handwritten signature]
A. A. A.